



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

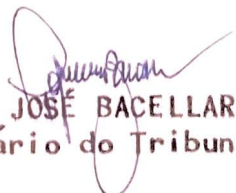
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/88

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno ' em sessão hoje realizada apreciando o processo TRT.Nº MA-271/88, resolveu, por unanimidade de votos:

I - HOMOLOGAR o pedido de licença médica da Exma. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, no período de 30 dias, com afastamento de 23.02 a 23.03.88.

II - CONDICIONAR a desistência da referida licença à apresentação de novo exame médico que comunique da aptidão da Ilustre Juíza para reassumir suas funções.

Sala de sessões, 01 de março de 1988.

  
POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA  
Secretário do Tribunal Pleno

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, dia 07.03.88, às fls. 08.

MA-271/88